

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

#### DECRETO N° 1832024/2024 de 17 de Setembro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 78.330,00 (setenta e oito mil e trezentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

# 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)

3.330,00

12.367.0012.2030 - SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)

40.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000)

35.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

# 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.782.0012.2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0107)

3.330,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)

40.000,00

## 08 - SECRETARIA MUNIC, DE TRANSPORTE E SER, RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)

35.000,00

	Want to Bill of	
	Venicius Djalma Ro PREFEITO MUNICIPA	

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.